



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2020

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PASINATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.554/0001-27, com sede a Rodovia BR 282 KM 370, nº 222, Distrito Industrial José Francisco Bordin, da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luisinho Pasinato, CPF n.º 509.254.319-15.

Considerando que a contratada apresentou documentos que comprovam a alteração de preço de custo dos produtos conforme demonstrativo abaixo.

**Gasolina Comum** - Que era de R\$ 3,1793 em 13/04/2020 conforme NF nº 112.040 passando para R\$ 3,3699 em 08/06/2020 conforme NF nº 113.982, e em 12/06/2020 passando para R\$ 3,4860 conforme NF nº 114.075 ocorrendo majoração de 3,4452%.

Considerando Parecer da Controladoria Interna do Município;

Considerando Parecer já exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

De comum acordo entre as partes

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 092/2019 - Pregão 035/2019 - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades)**, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação (**Gasolina Comum**), conforme consta na proposta da licitação o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste Termo Aditivo, o valor unitário de **R\$ 3,78** ao litro.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia **12 de junho de 2020**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Erval Velho, SC, 12 de junho de 2020.*

*Silvano Rodrigo Pratto,  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Luisinho Pasinato,  
Contratado*

### **TESTEMUNHAS:**

*Nome: Amanda Meyer Alves Moreira  
CPF: 009.965.709-00*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Dr. Leonardo Elias Bittencourt*